


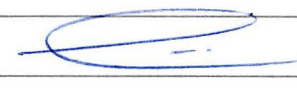
Às oito dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Paraná, estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Gilberto da Silva Castro, Marco Antônio Cândida, Félix Anastácio Mendonça Daigo (juiz substituto), Wilson Vieira Loubet, Paulo Octávio Baptista Pereira e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente, declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento da Matéria Administrativa: 1) Processo nº 187/84 - Classe XIV - Juiz Eleitoral da 13ª Zona Eleitoral - Paranaíba-MS, Dr. Wilber José Salazar, solicita a requisição do Sr. Valdeci Ferreira Leonel, funcionário pertencente ao DERSUL - Departamento de Estrada de Rodagem de Mato Grosso do Sul - Relator: Des. Leão Neto do Paraná - Decisão: "Acolheram a representação e autorizaram a requisição por mais um ano. Decisão unânime e de acordo com o parecer." Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. É, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente. Em tempo: Foi lido, assinado e protocolado o Acórdão nº 309.

Ata nº 457 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Às treze dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Paraná, estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Gilberto da Silva Castro, Marco Antônio Cândida, Félix Anastácio Mendonça Daigo, Wilson Vieira Loubet, Paulo Octávio Baptista Pereira e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente, declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à

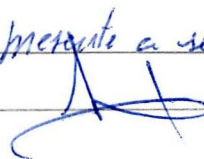
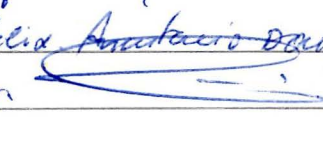


leitura da ata da sessão anterior, não havendo expediente em processo a ser julgado, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente.

 Mtv. 

Ata nº 458 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul

Aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Gilberto da Silva Castro, Marcos Antônio Pândia, Wilson Vieira Loubel, Paulo Octávio Baptista Pereira e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento da Matéria Administrativa: Processo nº 188/84 - Classe XIV - Representação do Dir. Geral - Propõe a indicação do Dr. Julio Donizete Lorenz, Juiz de Direito da Comarca de Bataguassu - MS, para responder pelo serviço eleitoral da 6ª Zona - Bataguassu - MS - Relator: Des. Leão Neto do Carmo - Decisão: "Acolheram a representação e de acordo com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, designaram o Dr. Julio Donizete Lorenz, Juiz de Direito de Bataguassu, para responder pelo serviço eleitoral da 6ª Zona - Bataguassu, unanimemente." Nada mais havendo foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente. Em tempo. Menante a sem. o D. Polix Amadori vari ge.

 Mtv. 

Ata nº 459 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.